



DECRETO Nº 159, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo nº 5181/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES**, matrícula nº 8882, a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/08/2024.

Atílio Vivacqua, 1º de agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal